



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição e Instalação de Sistema de Hidrantes

1. Identificação da Demanda

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de hidrantes na **EMEI Harmonia** e no **Ginásio Elisiane da Costa**, visando atender às exigências legais de segurança contra incêndio, bem como garantir a proteção de usuários, servidores e patrimônio público.

2. Justificativa da Contratação

2.1 Atendimentos à Legislação e Normas Técnicas.

A contratação é imprescindível para adequação às normas vigentes, destacando-se:

- ABNT NBR 13714 – Sistemas de hidrantes;
- Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do RS;
- Exigências do Corpo de Bombeiros para PPCI.

2.2 Proteções à Criança e ao Adolescente

A EMEI Harmonia atende público infantil, sendo essencial garantir segurança conforme o ECA, reduzindo riscos e protegendo vidas.

2.3 Segurança em Espaços de Uso Coletivo.

O ginásio possui grande circulação de pessoas, tornando essencial um sistema eficiente de combate a incêndio.

3. Descrição da Necessidade

Implantação de sistema completo de hidrantes incluindo:

- Rede hidráulica;
- Reservatório;
- Bombas;
- Abrigos e mangueiras;
- Esguichos, válvulas e sinalização.



4. Levantamento de Soluções

Solução 1: Não realizar contratação

-

Riscos legais e de segurança.

Solução 2: Aquisição sem instalação especializada

- Risco de não aprovação técnica.

Solução 3: Contratação de empresa especializada (Recomendada)

- Garantia de conformidade e segurança.

5. Estimativa de Custos

Baseada em pesquisa de mercado e orçamentos.

6. Requisitos da Contratação

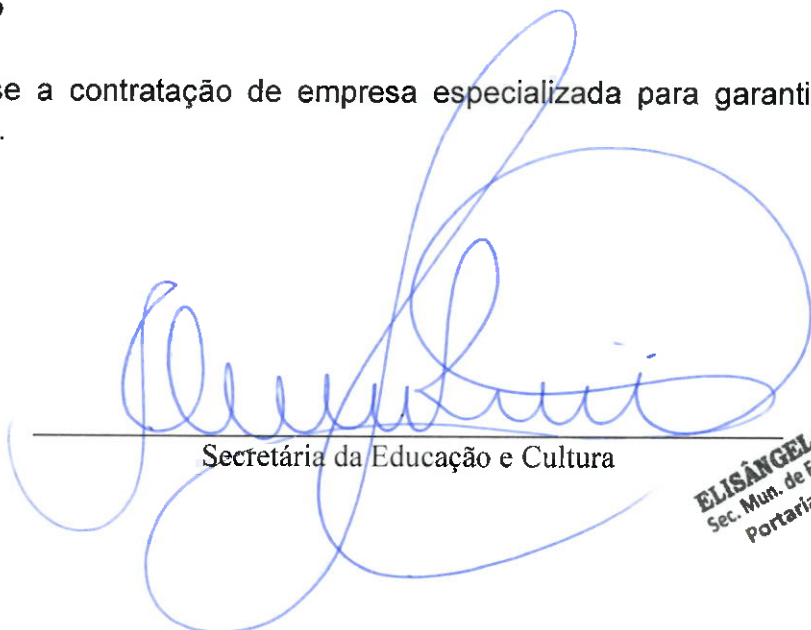
Empresa com registro no CREA/CAU, responsável técnico e emissão de ART.

7. Impactos Ambientais

Baixo impacto, com controle de resíduos.

8. Conclusão

Recomenda-se a contratação de empresa especializada para garantir segurança e regularização legal.



Secretária da Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria Nº 006/2025